



CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

Afonso Cláudio, 20 de outubro de 2023.

De: Plenário

Para: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 198/2023

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2023

Autoria: MESA DIRETORA DA CMAC

Marcelo Berger Costa (Marcelo Costa) - PSB, Manoel Messias Tosta Abílio (Manoel do Trailer) - PTB, Roserene Paulino da Silva (Rose) - MDB, Vanildo Kampim (Tchucu) - PODEMOS

Ementa: Revoga os artigos 103-A e 133-A e inclui o artigo 103-B à Lei Orgânica do Município de Afonso Cláudio.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Após leitura na Sessão Ordinária ocorrida no dia 20 de outubro de 2023, remeto a presente proposição para a Coordenação Legislativa, para que possa encaminhar a proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal a Assessoria Jurídica e as Comissões Competentes para emissão de seus pareceres.

Próxima Fase: Distribuir Para Pareceres

André Geraldo Demoner
Procurador Geral



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 39003000320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.